

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das suas competências e no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por deliberação de Câmara de 13 de novembro de 2025, foi determinado efetuar uma Feira Extraordinária em Oliveira de Frades, no dia 22 de dezembro de 2025.

Por ser verdade e para que conste, passei o presente edital e outros de igual teor, que vou assinar e fazer afixar nos lugares do costume.

Oliveira de Frades, 18 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(João Carlos Ferreira Valério – Dr.)

CP